



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PODER JUDICIÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2018.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar o preço abaixo indicado, para **FORNECIMENTO** de **material de expediente** durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 75/2018:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	Marca/Referência	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	15.000 unid.	<b>Bobina de papel térmico</b> para impressora de senhas, dimensões entre 55 e 60 mm de largura e, no mínimo, 40 m de comprimento; características: papel termossensível; número de vias: 1 (uma); gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> ; diâmetro interno do tubete: 12 mm.	Super Termocent LT Térmico Amarelo 57x40	R\$ 2,46

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento na Nota de Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, nº. 199, bairro Santa Cecília, CEP 01201-020, São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento.

**PRAZOS DE GARANTIA:** 12 (doze) meses;

Os prazos de garantia serão contados a partir da efetiva entrega do material, nos termos item 2 e subitem 2.1 da cláusula XXIV do Edital.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o RFB (Receita federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Ricardo Mendonça Falcão**

**Pregoeiro**

---

### **BOBINA SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ N.º: 10.656.935/0001-84

Endereço: Rua Carmo da Cachoeira, 217 – G 01 – Bairro Salgado Filho Belo Horizonte / MG

CEP: 30550-370

Telefone(s) da empresa: (31) 2531-1444

E-mail: licitacoes.bolbinasuper@gmail.com/ bobinasuper@hotmail.com

Representante: José Luiz de Almeida

RG: 278.462 SSP -DF

CPF: 088.149.706-10